

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL AOE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Registro, nos termos do Artigo 5° da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 15/07/2024.
- 3 O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;



- 7.1 Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.
- 10 O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
- 11 Os candidatos que se encontrem na situação prevista no Artigo 6° da Lei Complementar 1.093/2009 estão impedidos de escolherem vaga.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Registro

ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 465 - Jardim América - Registro/SP

DATA: 06/02/2025

HORÁRIO: 09:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 08

ESCOLA VAGA MUNICÍPIO

EE CEL. MIGUEL ABU YAGHI 1 JACUPIRANGA

EE PREF. MARIO CORADIN 2 BARRA DO TURVO

EE VER. JOSE RODRIGUES DE FREITAS 1 CAJATI

EE DR. FÁBIO BARRETO 1 REGISTRO

EE PROF. ANTONIO FERNANDES 1 REGISTRO

EE PROF. RUY PRADO DE MENDONÇA FILHO 2 REGISTRO

MUNICÍPIO: BARRA DO TURVO

NOME RG

- 1°. Rebeca Wallace Duarte da Silva 13422910-1
- 2°. Giovana Melo Martins 39966860-3
- 3°. Fernando Alves Mascarenhas 17303372-2
- 4°. Matheus Henrique dos Santos Correia 59850872-7
- 5°. Giovany Jose Barbosa 55094438-2
- 6°. Joyce Pereira de Castro 55700442-1
- 7°. Maria Izabela Rodrigues de Souza 55803499-8
- 8°. Natali Julia dos Santos 40410252-9
- 9°. Eliana dos Santos Peniche 49874440-1
- 10°. Guilherme Henrique França da Silva 55688583-1

MUNICÍPIO: CAJATI

NOME RG

- 1°. Jonathas Claro dos Santos Antonio 8.241.010-4
- 2°. Murilo Gabriel de Alcantara Barbosa 60.856.471 0
- 3°. Thiago Jesus da Costa 60.375.294 9
- 4°. Maximo Bonacil Santana Neto 62.286.320-4
- 5°. Itamar Mendonça Alves 22254890
- 6°. Tamiris Lima de Araújo 45.463.204 6
- 7°. Melissa Morgado Pacífico 58.463.536-9
- 8°. Isabela Oliveira de Jesus Renato 50.078.501-6
- 9°. Josemara Catira de Freitas 34.842.897 2
- 10°. Leticia Chagas dos Santos 41.314.083 0
- 11°. Alane Ingryd de Oliveira Antunes 66.946.563 X

MUNICÍPIO: JACUPIRANGA

NOME RG

- 1º Matheus Valdoski da Cunha 56.248.595-8
- 2°. Lucilene Mandira 34.842.911-3

- 3°. Juliana da Silva Alves 21.162.165-1
- 4º. Sebastião Pereira 12.670.287-1
- 5°. Vanessa Gomes Pereira 45.500.267-8
- 6°. Fernanda Cristina da Silva 48.143.478-1
- 7°. Jesieli Regina Martins da Silva 42.024.952-7

MUNICÍPIO: REGISTRO

NOME RG

- 1°. Gabriel Fonseca Oliveira 54.956.594-2
- 2°. Wilson José da Costa 23.116.190-6
- 3°. Marlon Eduardo Trianoski Ramos 63773163-3
- 4°. Adriele de Souza Jesus 58.397.199-4
- 5°. Thyago Felipe da Silva Santos 55658031-x
- 6°. Yasmin Fernandes Novaes 62.296.564-5
- 7°. Maxmila Bruna Lustosa 40117976-x
- 8°. Mateus Cardoso ds Santos 45.515.063-1
- 9°. Lilian Costa Guedes Xavier 29461046-7
- 10°. Alessandro Domingos Rodrigues 30936717-7
- 11°. Katiuscia Sotto Alves 34.075.990-2
- 12°. Leticía dos Santos França 55.480.817-1
- 13°. Dalyana Aparecida Ribeiro Rocha 43331127-7
- 14°. Kaiky Tamai Omine 54.239.039-5
- 15°. Shimeia Santina da Silva 29.053.317-5
- 16°. Edmara Paulo Ferreira Pedro 55.094.413-8
- 17°. Mayume Mityko de Lima Aguemi 55397779-9